INDICAÇÃO Nº 0094-2014
Data: 12 de maio de 2014
Protocolo: 0773-2014

Ementa: reitera a sugestão contida na Indicação de nº 109/2013 para que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de melhorias com motoniveladora e cascalho nas laterais da BR-163, no trajeto compreendido entre o portal e o limite do Município com Quatro Pontes, ampliando a segurança de quem passa pelo local, especialmente dos trabalhadores das inúmeras empresas instaladas no referido trajeto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando o pedido para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a realização de melhorias com motoniveladora e cascalho nas laterais da BR-163, no trajeto compreendido entre o portal e o limite do Município com Quatro Pontes, ampliando a segurança de quem passa pelo local, especialmente dos trabalhadores das inúmeras empresas instaladas no referido trajeto.

Cumpre ressaltar que este mesmo pedido foi formalizado através da Indicação de nº 109/2013, datada de 10 de junho de 2013. Porém, nenhuma grande melhoria neste sentido foi realizada até o presente momento.

E considerando que há desníveis acentuados nas margens da rodovia, torna-se necessária a intervenção para facilitar o acesso ao parque industrial e também evitar a ocorrência de acidentes.

Desta forma, o ideal é utilizar uma motoniveladora para corrigir as imperfeições e, em seguida, promover o cascalhamento com posterior compactação das margens, o que amenizará o problema até que a mesma seja duplicada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 12 de maio de 2014.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO